



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 12/2016**

Dispõe sobre a revogação da Comissão Editorial homologada pela Resolução Nº 11/2013, de 29/05/2013,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Resolução do Conselho Universitário Nº 11/2013, de 29 de maio de 2013, que homologava os membros da Comissão Editorial da Universidade de Cruz Alta para o mandato 2013/2016.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de abril de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral